

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 009/2016/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado/MT de fevereiro de 2016, N º 26718 à pág. 46.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a partir de 25 de setembro de 2015, os senhores:

SANDRO LUIZ BRANDÃO CAMPOS	Gerente da Unidade de Gestão Empresarial
-------------------------------	---

Leia-se:

Art. 1º Nomear a partir de 25 de setembro de 2015, os senhores:

SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS	Gerente da Unidade de Gestão Empresarial
-------------------------------	---

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016.

ANDRE KOMPATSCHER

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5a6e417c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)